



**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.05.15.02 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRANSLADO DESTINADO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2017, às 10h10min na sala da Comissão de Pregão, reuniu-se o pregoeiro Ednardo Ferreira Magalhães e sua equipe de apoio Patricia Maria Gomes Alves e Antônio Robson Alves dos Santos. para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 2017.05.15.02 que tem por **Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e translado destinado a pessoas carentes do Município de Miraima.** O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento do participante presente e fizesse a entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e de habilitação na seguinte ordem: **01. ANTONIO FELIZ RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 69.716.777/0001-53, neste ato representada por seu titular o Sr. Antônio Feliz Ribeiro, inscrito no CPF sob o Nº. 049.234.213-04, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelope referidos o Pregoeiro declara **CREDENCIADA: ANTONIO FELIZ RIBEIRO ME.** O pregoeiro pede para que o representante da empresa rubriche os documentos de credenciamento juntamente com a Comissão. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope da Proposta de Preços, al qual foi analisada e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo licitante presente. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento das propostas:

**PROPOSTA CLASSIFICADA: 01. ANTONIO FELIZ RIBEIRO ME.**

Após a divulgação do resultado do julgamento da Proposta de Preços o pregoeiro partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances.

**MAPA COMPARATIVO DE LANCES  
FASE DE LANCES**

<b>LOTE 01</b>	<b>ANTONIO FELIZ RIBEIRO ME</b>
<b>PROPOSTA INICIAL</b>	<b>77.500,00</b>
<b>LANCE 01</b>	<b>72.500,00</b>
<b>VALOR FINAL DO LOTE</b>	<b>72.500,00</b>

**FASE DE HABILITAÇÃO**

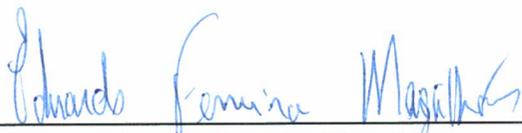
Foi analisada a documentação apresentada pela **ANTONIO FELIZ RIBEIRO ME**, depois da análise da documentação foi decretada **INABILITADA** para esta licitação por não apresentar Certificado de Regularidade do FGTS, conforme exigido no item 06.01.02.05 e Certidão



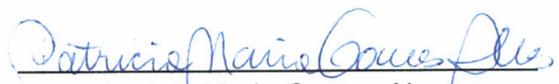
Prefeitura Municipal de  
**Miraima**



Negativa de Falência ou Concordata, conforme exigido no item 06.01.03.01 do edital. Em seguida, como a única empresa presente estava inabilitada para o referido lote, o pregoeiro baseado no art 48, § 3º da Lei 8666/93, abre prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação e fixada para o dia 14 de junho de 2017 as 09:00 horas, ficando ciente o licitante presente. Instado a se manifestar, tendo o mesmo respondido que não havia mais nada a tratar o pregoeiro determinou o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pela equipe de apoio, Pregoeiro e licitante.



Ednardo Ferreira Magalhães  
**Pregoeiro**



Patricia Maria Gomes Alves  
**Membro**



Antônio Robson Alves dos Santos  
**Membro**



**ANTONIO FELIZ RIBEIRO ME**  
**LICITANTE**

